ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITACURUBI
ATA Nº 38/2025

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, situada à Rua Capitão Jaques Simon, 820 reuniram-se os seguintes Vereadores: Presidente: Diones de Lourenço Camargo; Vice Presidente: Ilda Terezinha Gelhen Rigon; 1º Secretário: José Francisco Machado da Silva; 2º Secretário: Everton Viana Fontella; e demais Vereadores: Adão Ezequiel Martins Soares, Cledi Terezinha Caetano Lopes, Gilnei Loureiro Belmonte, Maria Madalena Martins da Silva e Rafaelli Pavão Manganeli. Após a verificação de quórum regimental, o Presidente declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Plenária. Posteriormente o Presidente solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento de Orides Delfino de Souza e João Rocha Caetano. Na sequência colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária do dia 28/10/2025, aprovada por unanimidade; e a Ata da Sessão Extraordinária do dia 30/10/2025, aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou a leitura das correspondências da semana: Ofício nº 183/2025 – Gabinete do Prefeito referente à resposta do Pedido de Informação nº 10/2025; Ofício nº 187/2025 – Gabinete do Prefeito referente ao pedido de urgência para tramitação do Projeto de Lei nº 76/2025; e Convite para Jantar Bingo no dia 15/11/2025 em prol de Fábio Acosta dos Santos para tratamento de saúde. Posteriormente o Presidente solicitou a leitura das matérias do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 70/2025 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Itacurubi-RS, para o exercício de 2026"; Projeto de Lei nº 76/2025 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar"; e Projeto de Lei nº 77/2025 que "Cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, dispõe sobre o seu funcionamento e finalidades, revoga a Lei Municipal nº 1.490/2010, e dá outras providências". Logo após o Presidente solicitou a leitura das matérias do Poder Legislativo: Pedido de Informação nº 15/2025 no sentido que seja enviado o documento do estudo da área da Fazenda João Goulart feito pela Administração Municipal. Documento contendo todas as informações sobre o estudo onde comprova que a área só é capaz de receber 40 famílias assentadas, de autoria dos Vereadores Adão Ezequiel Martins Soares, Gilnei Loureiro Belmonte, Diones de Lourenço Camargo, Maria Madalena Martins da Silva, José Francisco Machado da Silva e Cledi Terezinha Caetano Lopes. No Grande Expediente fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Cledi Terezinha Caetano Lopes, Rafaelli Pavão Manganeli, José Francisco Machado da Silva, Ilda Terezinha Gelhen Rigon, Adão Ezequiel Martins Soares, Maria Madalena Martins da Silva e Diones de Lourenço Camargo. Na ordem do dia o Presidente colocou em discussão e votação os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 71/2025 que "Altera a Lei nº 1.955, de 31 de janeiro de 2023, que Dispõe sobre a concessão, pagamento e prestação de contas de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Itacurubi-RS", conforme Regimento Interno foi disponibilizado o uso da

tribuna, sendo que nenhum Vereador fez uso, em seguida foi colocado o referido Projeto em votação, o qual foi aprovado por unanimidade; e Projeto de Lei nº 75/2025 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar", conforme Regimento Interno foi disponibilizado o uso da tribuna, sendo que nenhum Vereador fez uso, em seguida foi colocado o referido Projeto em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Nas Explicações Pessoais fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Rafaelli Pavão Manganeli, Everton Viana Fontella, Ilda Terezinha Gelhen Rigon, Adão Ezequiel Martins Soares e Diones de Lourenço Camargo. Na Comunicação de Bancada fez uso da palavra a bancada do PDT com a Líder de Bancada, Vereadora Rafaelli Pavão Manganeli. O Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente reunião e eu Gabriel da Silva Poll, Auxiliar de Apoio Legislativo, lavrei esta Ata, que sendo considerada de acordo, será assinada.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ITACURUBI/RS
Aprovado em 10 / 11 2025

Presidente